



ATA DA 8^a SESSÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia trinta e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das 9h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Suely Maria Fernandes da Silveira, Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS - RECURSO ELEITORAL N° 0600329-03.2024.6.20.0051.** PROTOCOLO: 15609. ORIGEM: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA. ASSUNTO: Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. Candidato Eleito. Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE: JOSE NAZARENO TAVARES de MORAIS. DECISÃO: **ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por JOSE NAZARENO TAVARES DE MORAIS e dar-lhe provimento para aprovar as suas contas de campanha relativas às Eleições de 2024, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL N° 0600425-75.2024.6.20.0032.** PROTOCOLO: 15592. ORIGEM: AREIA BRANCA-RN. RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA. ASSUNTO: Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE: ALDERI BATISTA de SOUZA. DECISÃO: **ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,**

por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por ALDERI BATISTA DE SOUZA e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às nove horas e vinte e um minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo
Presidente

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral